

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1785/2023  
SEI N.º 1260.01.0037263/2023-56

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 56 e 79 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, do artigo 25 da Resolução CEE n.º 484, de 26 de outubro de 2021, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 1284, de 16 de dezembro de 2023, fica credenciada, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a entidade mantenedora CESMIG – Centro de Ensino Superior Minas Gerais Ltda, e autorizado o funcionamento do TECMIG – Centro de Ensino Técnico Minas Gerais, com os cursos Técnico em Agrimensura, na modalidade Educação a Distância – EaD, Técnico em Informática, Técnico em Redes de Computadores e Técnico em Programação de Jogos Digitais, com as respectivas qualificações profissionais, situado na Avenida do Contorno, 10.185, B. Barro Preto, em Belo Horizonte, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.

SRE – Metropolitana B

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 21/12/2023